



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro –Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

Req n^o 33/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI
REQUERIMENTO APROVADO
em 09/10/2021

O Vereador **CEZAR VICENTE** em conjunto com a vereadora **BETA NASCIMENTO**, usando das atribuições parlamentares contidas no art. 11, II c/c art. 176, §1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, ouvido o plenário na forma regimental, vem em estilo sempre respeito apresentar o presente **REQUERIMENTO**, a fim de INDICAR, na forma do art. 178 c/c art. 204, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal, cientificando-lhe da **necessidade de o Executivo Municipal tome as providencias no sentido de VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL MUNICIPAL NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA**, tendo como motivação a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Após escutar os reclames dos moradores de Serrolândia, sítios e serras adjacentes, a indicação se faz necessária tendo em vista que essa é uma reivindicação antiga da população local, que reivindicam por MELHOR ESTRUTURA, afinal, a situação do hospital existente nesse distrito, **encontra-se inviável a sua reforma**, conforme anúncio realizado pelo prefeito no dia 02 de março de 2021, na rádio local.

Ademais, é de suma importância a construção de um novo hospital para esta localidade, afinal, a estrutura física hoje não comporta a população exíste nesse distrito, sítios e serras que utilizam dos serviços prestados por essa unidade.

A construção de um novo prédio, será de grande relevância para complementar o Sistema de Saúde em nosso Município, o qual comporta o atendimento primário e ambulatorial. E o nosso principal objetivo com a construção do hospital é permitir que o cidadão tenha melhores condições de saúde e com isso



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

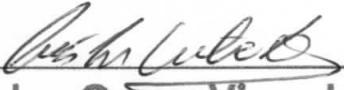
Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro –Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

estaremos garantindo o direito à saúde, conforme elenca a Constituição Federal de 1988 em seus arts. 196 a 200, onde não precisaram se deslocar a até o hospital localizado na sede (Ipueira-PE) ou às cidades vizinhas para serem atendidos.

Pois, temos conhecimento dos perigos encontrados no translado dos pacientes e com a construção de um novo hospital no distrito de Serrolândia devidamente equipado, assume uma grande e fundamental importância reafirmando seu significado, que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a dar assistência e cuidados especializados aos enfermos, para que assim possam recuperar sua saúde.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Ipueira-PE, 02 de março de 2021.


Carlos Cezar Vicente de Souza Mendes
Vereador


Izabel Ferreira Gomes
Vereadora